



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D. O.

de 07/04/20

Se

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 133/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40999, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 06/03/2020 a 20/03/2020, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 030/2020, de 01/04/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº 202062714, de 06/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de abril de 2020.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 14/04/20

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 14/04/20

Servidor Matrícula
GEAP SGP/ALMT